

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 222/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA MINISTRADO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON, LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 90, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO PARTHENOON LTDA. – CNPJ 00.837.731/0001-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 162/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05955, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Veterinária ministrado pelo Colégio e Curso Parthenoon, localizado na cidade de Guarabira–PB, mantido pelo Colégio e Curso Parthenoon Ltda. – CNPJ 00.837.731/0001-96.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.